

Ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Linhares/ES.

O Vereador que firma o presente, vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

GABINETE DO VEREADOR GILSON GATTI

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
LINHARENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Linharensense a personalidade DAVI
NASCIMENTO LUZ.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua aprovação.

Plenário “Joaquim Calmon”, da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos 16 de junho de 2023 (dois mil e vinte três).

GILSON GATTI – Vereador



JUSTIFICATIVA

O homenageado ao título de Cidadão Linharensense, o Senhor Davi Nascimento Luz, nascido aos 18 dias do mês de julho de 1984, na cidade de Pedro Canário -ES, filho de Pedro Cardoso Luz e Ana Nascimento Luz, se mudou para o município de Aracruz-ES aos 10 anos de idade, indo a residir no assentamento Nova Esperança área do Incra, Instituto Nacional de Colonização e Reforma agrária, em uma área que foi desapropriada pela luta do MST, movimento sem-terra, na luta pela terra, por reforma agrária e por soberania popular.

Tornou-se militante do MST, e participou de diversas ações como mobilização, Coordenador de Produção, Coordenador de Jovens das áreas de reforma Agrária dentre outros.

Em 2004 se ingressou no curso técnico em agropecuária com qualificação em agroecologia e meio ambiente curso ofertado pelo MST, através do programa Pronera do governo federal, formando-se em Técnico em Agropecuária no ano de 2007.

Em 2008 com a desapropriação da fazenda aliança no município de Linhares, recebeu um convite para trabalhar na área técnica em prol das famílias ali assentadas a fim de orientar e desenvolver a agricultura local no município de Linhares-ES.

Casou- com Stéfhani Gomes de Lima no ano de 2012, com quem teve dois filhos, Thallys Daniel Gomes Nascimento e Thalita Gomes Nascimento.

Desde 2013 se afastou dos trabalhos de militância do MST, e passou a se dedicar na agricultura em sua propriedade juntamente com sua família.

Hoje continua defendendo os interesses e direitos das famílias assentadas no assentamento Sezinio Fernandes de Jesus, por meio do viés políticos e através da APRUCAF Associação dos Produtores Rurais União Camponesa na Agricultura Familiar, onde desenvolve o cargo de secretário.

Em 2019 atuou como assessor técnico da COOPERTRAC, Cooperativa dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Agricultura Camponesa no trabalho decorrente do desastre de Mariana, atuação no assentamento Sezinio, a fim de levantar e mapear possíveis danos causados a esta população, e contribuir para que ocorresse a recuperação da renda, além de prestar trabalhos técnicos em parceria com a empresa Engenhar Consultoria.

Serviços estes em sua grande maioria o acesso ao PRONAF, solicitação de Bloco de notas de Produtor, Outorga d'água para irrigação dentre outros.

Hoje, Continua prestando trabalho social, ambiental e comunitário no Assentamento Sezinio Fernandes de Jesus nesta cidade de Linhares/ES.

Plenário "Joaquim Calmon", da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos 16 de junho de 2023 (dois mil e vinte três)

GILSON GATTI – Vereador





Autenticar documento em <https://inhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200370030003200340039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370030003200340039003A005000

Assinado eletronicamente por **Gilson Gatti** em **16/06/2023 17:20**

Checksum: **DF411507BFCDCDF84DD8F1EFE4AE21DA30506E81E0721A277959B4E6BABF69E9**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370030003200340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.